REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 201 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento do Ilmo. Sr. Dr. FRANCISCO GOMES DE ABREU, Secretário, e para os devidos fins que, verificou constar do processo de loteamento denominado BAIRRO AEROPORTO, nesta Capital, objeto da inscrição nº 3, livro 8, feita em 13/9/1950, a existência de uma área pública denominada Quadra 1, destinada à Mercado, com 4.487,50m², sendo 45,00m pela Rua 14; chanfrado, 72,50m pela Rua 4; chanfrado, 45,00m pela Rua 15; chanfrado, 72,50m pela Rua 3 e chanfrado. Certifica mais que, que desde a data do registro do loteamento, 13/9/1950, a área em epígrafe, por força do que dispõe o artigo 3º do Decreto-Lei 58, de 10/12/1937, tornou-se inalienável.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 2 de junho de 2004.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

P/ ESTADO DE GOIÁS

555